

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 621, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional  
Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2015, do Município de  
Teodoro Sampaio-Bahia.

**§ 1º** - O valor do crédito de que trata o caput deste artigo é o correspondente  
a mais 5% (cinco por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinado a  
reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício de 2015.

**§ 2º** - A fonte de recursos será as constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA  
BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**  
Chefe de Gabinete

1